

DESPACHO

A parte impetrante almeja em sede de mandado de segurança a suspensão dos efeitos da licitação nº 215/2018, bem como da adjudicação e da expedição de ordem de serviço em favor da empresa EOS Organização e Sistemas Ltda. No mais, requer seja reconhecida a validade do atestado de capacidade técnica apresentado pela demandante no decorrer do processo licitatório para que seja declarada, ao final da demanda, vencedora do certame.

Pois bem.

Em que pese o argumentos apresentados na peça inicial verifico que carece interesse processual à parte impetrante, vez que impetrou o presente *mandamus* posteriormente a adjudicação do objeto do certame.

Sobre o tema, a jurisprudência pátria tem se posicionado pela extinção do feito nestes casos, *in verbis*:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO DEPOIS DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO. ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ANTERIORES À PROPOSITURA DA DEMANDA. INTERESSE PROCESSUAL AUSENTE. EXTINÇÃO DO FEITO. (TJRS, AI 70080341787 RS, Relator Lúcia de Fátima Cerveira, data do julgamento 27.02.2019, Segunda Câmara Cível)

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. ENCERRAMENTO DO CERTAME. PREJUDICIALIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO. 1) Extingue-se o mandado de segurança, sem julgamento de mérito, quando, no momento da impetração, a licitação já estava encerrada, porquanto não há efeito prático na tutela jurisdicional em suspender o certame já encerrado antes mesmo da propositura do *mandado*

Se não bastasse, verifico que a parte almeja seja reconhecida a validade de seu atestado de capacidade técnica para que seja reconhecida como vencedora do certame circunstância esta fática, a qual necessita de produção de provas, das quais não são cabíveis em ação mandamental.

Diante deste contexto, oportuno o indeferimento da peça inicial. Não obstante, à luz do disposto no art. 10 do NCPD, determino a intimação da parte impetrante para que no prazo de 10 dias se manifeste sobre o presente despacho.

Após, façam os autos conclusos no localizador CLS INICIAL URGENTE.

